

INTERESSADO: Clovis Barleta de Moraes

ASSUNTO : Recontratação de professor, na Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Marília

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 2458/74, CTB ; Aprov.em. 09/10/74; Comunicado ao
Pleno em 23/10/74. (Proc.2121/64)

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A direção de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília propõe a Clovis Barleta de Moraes para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, Ref.MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

2.Fundamentação: O interessado vem desenvolvendo suas atividades docentes nesse Departamento, desde 1965. Licenciado em Letras Clássicas, pela USP, doutourou-se em 1972, com a tese: "Contribuição ao Estudo das Orações Subordinadas Adjéticas nas Línguas Românticas". O processo está formalmente correto e conta com o Parecer favorável da CESESP.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor, quanto ao mérito, à recontratação do sr. Clovis Barleta de Moraes como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 27 de setembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Sousa, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente